

**AVISO DE ABERTURA****(CONTRATAÇÃO DE ESCOLA)****Grupo 300 – Português**

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março e demais legislação aplicável, declara-se aberto o concurso por contratação de escola, abaixo identificado.

<b>Número do horário:</b>	19
<b>Disciplina:</b>	<b>Português</b>
<b>Tipo Duração:</b>	Temporário
<b>Motivo:</b>	Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP)
<b>Número de Horas:</b>	20 h
<b>Critérios Obrigatórios:</b>	Graduação Profissional - Ponderação 100% - Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor Ou - Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
<b>Informação:</b>	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior. b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização. c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização. d) Candidatos com maior idade. e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Escola Secundária Infanta D. Maria, 30 de janeiro de 2026.

(Cristina Maria Gomes Ferrão)